



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 3.009, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO”, NO BAIRRO OTHON CARVALHO, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO** do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “**MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**”, a via pública com uma conexão que se inicia na Rodovia Safra x Marataízes, e termina na Estrada de Jacarandá, no bairro Othon Carvalho, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 02 de junho de 2017.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito Municipal em Exercício